



PORTARIA Nº 5293/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 563/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Fernão, que passa a ter a seguinte composição:

I- Representante do Poder Executivo:

Titular: Marco Antonio Borelli.
Suplente: Leonardo Ruoso Vendramini

II- Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação

Titular: Adriana Guerra
Suplente: Darcy Lima dos Santos
Titular: Sílvia Regina F. Zupardo
Suplente: Angélica Dias de Almeida Barros

III- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Valdinéia F. da Silva Conceição.
Suplente: Valéria Cristina P. Bragante
Titular: Nilza Jacinto Honório.
Suplente: Adenir de Paula Silva.

IV- Representante de Entidades Cívicas.

Titular: Fabiana Santos Bonetti.
Suplente: Renata Araújo Santos.
Titular: Antonio Carlos Ferreira

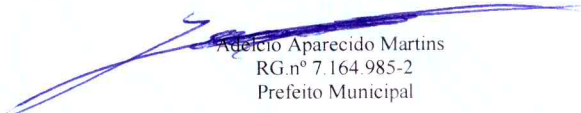


Suplente: Marlene Ferraz Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2018.


Agelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.